

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 177/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº. 177/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$206.539,00, destinados ao pagamento de despesas com a aquisição de peças para manutenção da frota municipal e combustível, para que possa dar continuidade aos serviços públicos de manutenção das estradas rurais. Os valores destinados a esse pagamento correspondem ao cancelamento das dotações especificadas no artigo 2º do referido projeto e serão alocados na Secretaria Municipal de Transportes.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 2009.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Membro



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário